

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

LEI MUNICIPAL Nº 369/2022
De 01 de Setembro de 2022

“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério da educação escolar básica do Município de Amparo do São Francisco/SE e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Amparo do São Francisco— Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, com o percentual de reajuste de 11,00% (onze por cento) sobre o salário base atual.

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério, conforme percentual acima, a Matriz dos Vencimentos será corrigida nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 01 de Setembro de 2022.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>

ERRATA

TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE
PISO DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA SER REAJUSTADO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS							
	I		II		III		IV	
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas
A (0 A 3 ANOS)	1.803,90	2.308,99	2.886,24	1.948,21	2.403,71	3.117,14	2.074,49	2.655,34
B (3,1 A 6 ANOS)	1.821,94	2.332,08	2.915,10	1.967,69	2.518,65	3.148,31	2.095,23	2.681,89
C (6,1 A 9 ANOS)	1.840,16	2.355,40	2.944,25	1.987,37	2.543,83	3.179,79	2.116,18	2.708,71
D (9,1 A 12 ANOS)	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.007,24	2.569,27	3.211,59	2.137,34	2.735,80
E (12,1 A 15 ANOS)	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.027,32	2.594,97	3.243,71	2.158,72	2.763,16
F (15,1 A 18 ANOS)	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.047,59	2.620,92	3.276,14	2.180,30	2.790,79
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.068,07	2.647,12	3.308,91	2.202,11	2.818,70
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.088,76	2.673,60	3.342,00	2.224,13	2.846,88
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.109,63	2.700,33	3.375,42	2.246,37	2.875,35
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.130,73	2.727,34	3.409,17	2.268,83	2.904,11

Escalonamento Vertical: 1,07

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,08 III = 1,15 IV = 1,30

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>